DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 18 de agosto de 1980 — ANO V — Nº 156

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 5.409 DE 15 DE AGOSTO DE 1980

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item II, e 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Parte referente à Secretaria de Finanças, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de agosto de 1980;

92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO

DECRETO Nº 5409 , DE 15 DE agosto DE 1980

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

FUNÇÃO EM COMISSÃO (F C) SUPRIMIDA			FUNÇÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTENCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTE DA SUPRESSÃO DA FUNÇÃO EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS		
01	Assistente Auxiliar	FC-05	01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo

Secretaria do Governo

Decreto de 15 de agosto de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, RONEY TEIXEIRA NERY, matrícula nº 19.850, da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Assessor **Auxiliar**, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1980.

Brasília, 15 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

- Colabore com a Campanha de Desburocratização do GDF

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

— As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL
Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr 1 220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS
Anual Cr$900,00
Semestral Cr$450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.
Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$30,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Secretaria de Administração

Decreto de 18 de agosto de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.158/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977 e da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Controlador da Arrecadação, Código TAF-302.B, Referência 49, a EDNALDO RAYMUNDO ROCHA PEREIRA, matrícula nº 1.842-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência 52, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conquanto a soma global dos proventos não ultrapasse a remuneração percebida na atividade.

Brasília, 18 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 18 de agosto de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977 e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 35, a ARTUR SALVIANO FILHO, matrícula nº 06.619-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor Técnico do Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, observado o disposto no artigo 2º, do Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Finanças

Decreto de 15 de agosto de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR LUCIANO SÁ DE MENEZES, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "C", matrícula nº 0167-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Assistente Auxiliar da Junta de Recursos Fiscais, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 15 de agosto de 1980.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Saúde

Decreto de 14 de Agosto de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.C, Referência 53, matrícula nº 07.772-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Chefe do Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1980.

Brasília, 14 de Agosto de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOFRAN FREJAT

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança Pública

Decreto de 14 de agosto de 1980

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20 , inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89 , parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974 , e considerando o que consta do Processo nº 325.513/80,

R E S O L V E :

Transferir para a Reserva Remunerada o Segundo Sargento BM - SEBASTIÃO JOSÉ GOMES, RI nº 1G.214,035-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo de Primeiro Sargento BM, acrescidos de Gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 50, II e III, h; § único , c; 92, I e 93 da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 92,I e III; 94,I e II; 95,I; 102; 103, I e II e 107, II da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto - Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, em 14 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 14 de agosto de 1980

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, parágrafo único da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.606/80,

R E S O L V E :

Transferir, ex officio , para a Reserva Remunerada , a contar de 10 de julho de 1980, o Primeiro Sargento BM - TARCIZIO DE OLIVEIRA LIMA, RI nº 1G -391.121-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal , na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jús, com fundamento nos artigos 92,II; 94, VII, § 2º, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 92, I e III; 94, I e II; 95, I; 103,I e II; e 107, III da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto -Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, em 14 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 14 de agosto de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 343.004/80,

R E S O L V E :

Conceder ao Primeiro Sargento PM - JOSÉ DOS SANTOS ARVELLOS, matrícula nº 00692, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, Medalha de Prata com Passador de Ouro, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 14 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 14 de agosto de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.039/80,

R E S O L V E :

Conceder ao Major PM - ALFREDO CARRERA LOPES , RG nº 45.029, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador de Ouro, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 25(vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 14 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 14 de agosto de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 127.165/74,

R E S O L V E:

Alterar o Decreto de 27 de dezembro de 1974, que reformou o Primeiro-Sargento BM - JOSÉ JORDÃO MACHADO, RI nº 1G - 214.040-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo - Tenente BM e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescido do auxílio-invalidez e adicional de inatividade, com base nos artigos 96; 97,II; 99, IV; 100; 101, § 1º e § 2º, letra b e 104, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 92, I,II,III; 94, I,II;95, II ; 103,I,II; 104,IV, § 2º; 105; 106,II, § 4º e 107, III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados permanentes de enfermagem.

Distrito Federal, 14 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 14 de agosto de 19 80

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 342.009/80,

R E S O L V E:

Conceder ao Terceiro Sargento PM - TRAJANO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 03.022, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10(dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 14 de agostode 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 14 de agosto de 19 80

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 348.004/80,

R E S O L V E:

Conceder ao Primeiro Tenente PM - ARISMAR LIMA MELO, matrícula nº 00119/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 14 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 14 de agosto de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 342.010/80,

R E S O L V E :

Conceder ao Soldado PM - ARISTÓTELES CIRINO DA SILVA, matrícula nº 2143, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º , da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10(dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 14 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 14 de agosto de 19 80

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 , e tendo em vista o que consta do Processo nº 344.004/80,

R E S O L V E:

Conceder ao Terceiro Sargento PM - WALDEMAR RODRIGUES DE MORAIS, matrícula nº 02501, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 14 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 14 de agosto de 19 80

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 342.006/80,

R E S O L V E:

Conceder ao Cabo PM - MARIO ROSICLAIR BAHIA RIBEIRO, matrícula nº 02.537, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 14 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 14 de agosto de 19 80

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 343015/80

R E S O L V E :

Conceder ao Soldado PM - EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 02612/3 da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6. 023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 14 de agosto de 1980.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 14 de agosto de 19 80

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, parágrafo único, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.058/80,

R E S O L V E :

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente PM - IGNÁCIO CRISPIM MENDES DE SOUZA , matrícula nº 00.629, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo de Segundo-Tenente PM, acrescidos de gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 50, II, Parágrafo único, letra b ; 90, I; 93, I e 94, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 93, 1 e 3; 94, 1 e 2; 96,1; 99; 101; 103,1 e 2 e 107,2 , da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, em 14 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 14 de agosto de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.042/80,

R E S O L V E :

Conceder ao Capitão PM - FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.066/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador de Prata, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 14 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 14de agosto de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 342.011/80,

R E S O L V E:

Conceder ao Cabo PM - JOAQUIM ADOLFO, matrícula nº 01058/8, da Polícia Militar do Distrito Federal,nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, Medalha de Prata com Passador de Ouro, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 25(vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 14 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 14 de agosto de 19 80

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 343.014/80,

R E S O L V E :

Conceder ao Cabo PM - HELENO GABRIEL, matrícula nº 3850/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 14 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 14 de agosto de 19 80

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.567/80,

R E S O L V E :

Reformar, ex offício, o Soldado BM - PEDRO JOSÉ DA SILVA, RI nº CBDF-00056, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescido do adicional de inatividade, com base nos artigos 50, III, letra h; 89, II; 96, II; 99, II, § 1º e 100, da Lei nº 6.022 , de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, II e 107, III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitiva - mente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 14 de agosto de 1980.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 14 de agosto de 19 80

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II , da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 344.001/80,

R E S O L V E :

Conceder ao Primeiro Tenente PM - CARLOS ALBERTO MICCIELI DOS SANTOS, matrícula nº 00155/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranqüilidade públicas.

Distrito Federal, em 14 de agosto de 1980.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 14 de agosto de 19 80

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 335.047/80,

R E S O L V E :

Conceder ao Capitão PM - ISAIAS SILVEIRA, matrícula nº 00.052/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, Medalha de Prata com Passador de Ouro, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 14 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 227.072/80,

R E S O L V E:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, JOSÉ BONIFÁCIO MATIAS, Assessor, matrícula nº 19.483, para EXECUTOR das obras de urbanização e pavimentação em frente às QSD 2,4,6 e 8 desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 33/80-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 12 de agosto de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 227.072/80,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a firma COSIC CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO, URBANIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, iniciar as obras de urbanização e pavimentação em frente às QSD 2,4,6 e 8 desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 33/80-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 12 de agosto de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

Processo nº: 227.126/80
Interessado: XEROX DO BRASIL S/A
Assunto : Dispensa de Licitação

D E S P A C H O:

Nos termos do inciso I do § 3º do artigo 29 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, combinado com o item VII do artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação em favor da firma XEROX DO BRASIL S/A, para fazer face às despesas com o aditamento ao contrato firmado entre o Governo do Distrito Federal e a referida firma, concernente a locação de uma máquina copiadora XEROX 3100.

Taguatinga-DF, 11 de agosto de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 017.683/80
INTERESSADO: APARELHOS ELETRICOS TELETECNICA LTDA.

DESPACHO: Nos termo do inciso X, artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, dispenso a licitação a favor da firma APARELHOS ELETRICOS TELETECNICA LTDA, para atender despesa com conserto de 01 (um) equipamento de áudio, instalado no andar térreo do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, bem como autorizo a emissão de empenho no valor de Cr$ 10.155,40 (dez mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos).

Brasília, 14 de agosto de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 015.535/80-SEA
INTERESSADO: JOSIAS PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

Pelo atendimento da solicitação da Secretaria de Planejamento-PR, no sentido de que o servidor JOSIAS PEREIRA DA SILVA lhe seja colocado à disposição, com ônus para o Governo do Distrito Federal.
À consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 08 de agosto de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Autorizo o afastamento do servidor em tela, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

Brasília, 14 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº : 017.453/80
INTERESSADO : JOSÉ VIEIRA BORGES - SSP
ASSUNTO : REQUISIÇÃO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
RELATOR : WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

- Pelo atendimento da solicitação do Ministério da Agricultura, no sentido de que o servidor JOSÉ VIEIRA BORGES lhe seja colocado à disposição, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.
- À consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 12 de agosto de 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA	PRESIDENTE
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE	CONSELHEIRO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE	CONSELHEIRO
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	CONSELHEIRO
JOSÉ WENCESLAU AMARAL	CONSELHEIRO
MARIETA CIDADE AGRA RAMOS	CONSELHEIRA SUPLENTE
WANDERVAL ALVES DA COSTA	CONSELHEIRO
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA	CONSELHEIRA

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Autorizo o afastamento do servidor em causa, com prejuízo de seus vencimentos e enquanto perdurar a investidura na Função de Assessor que irá ocupar naquele Ministério.

Brasília, 18 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº : 016.849/80 - FZDF
INTERESSADO : MARIA ITALA DOS SANTOS
ASSUNTO : REQUISIÇÃO PELA SEPLAN-PR
RELATOR : ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

- Pelo atendimento da solicitação da Secretaria de Planejamento-PR, no sentido de que a servidora MARIA ITALA DOS SANTOS lhe seja colocada à disposição, com ônus para o Governo do Distrito Federal.
- À consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de agosto de 1980.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA	PRESIDENTE
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE	CONSELHEIRO
FERNANDO TÚPINAMBÁ VALENTE	CONSELHEIRO
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	CONSELHEIRO
~~JOSÉ WENCESLAU AMARAL~~	CONSELHEIRO
SILVIA NANCI BERTAZI VIANA	CONSELHEIRA SUPLENTE
WANDERVAL ALVES DA COSTA	CONSELHEIRO
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA	CONSELHEIRA

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Autorizo o afastamento da servidora em causa, sem prejuízo de seus salários, de acordo com o artigo 5º, item IV, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 18 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

ATOS DO DIRETOR

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – EX OFFICIO

NOME: JOAO FRANCISCO BEZERRA, Contra-Mestre, Cód. ART-505.4, Lot. SSP.
MATRICULA: 10.245
ASSUNTO: PLTS. "EX OFFICIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01.08.80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: CLAUDEMIRA FELISMINA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Cód. NM-801.A, Lot. SES
MATRICULA: 07.551
ASSUNTO: PLTS. "EX OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 02.08.80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: WILSON BALBINO, Agente de Portaria, Cód. TP-602.B, Lot. SEA
MATRICULA: 11.801
ASSUNTO: PLTS. "EX OFFICIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto nº 2.978, de 14 agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01.08.80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: ABADIO PEREIRA DAMASCENO, Contra-Mestre, Cód. ART-504.4 Lot. SVO
MATRICULA 16.231
ASSUNTO: PLTS. EX OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01.08.80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: EURICO PAULINO DOS SANTOS, Agente de Portaria, Cód. TP-602.B, Lot. RA-II
MATRICULA: 13.060
ASSUNTO: PLTS. "EX OFFICIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 04.08.80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: ANTONIO NUNES DE CASTRO, Agente Administrativo, Cód. SA-401.A, Lot. ACSNB
MATRICULA: 02.389
ASSUNTO: PLTS. "EX OFFICIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01.08.80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: JOÃO GERMINIANO DE MACEDO, Agente de Portaria, Cód. TP-602.C, Lot. SEA
MATRICULA: 01.392
ASSUNTO: PLTS. "EX OFFICIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, Artigo 8° Anexo I, do Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 04.08.80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: LOURCE LOPES SOEIRO, Enfermeiro, Cód. NS-724.B, Lot. SES
MATRICULA: 05.173
ASSUNTO: PLTS. "EX OFFICIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 05.08.80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: MARIA APARECIDA MARTINS MAZILLI, Agente Administrativo, Cód. SA-401.B, Lot. SEA
MATRICULA: 02.184
ASSUNTO: PLTS. "EX OFFICIO"

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01.08.80, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria nos termos dos Artigos 95 § Unico e 97, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 08 de agosto de 1980.

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor da DCFi-CSP-SEA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 15 /80-SEF, DE 06 DE agosto DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 15, da Portaria nº 07/80-SEF, de 16 de abril de 1980.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 1(um) ponto de Gratificação de Produtividade por estabelecimento fiscalizado na forma do Plano de Ação nº 01/80-DpR, aos Fiscais de Tributos encarregados do desenvolvimento do referido Plano de Ação, obedecido o máximo de 05 (cinco) pontos por dia, e permitida a acumulação com os pontos auferidos pela realização dos trabalhos fiscais constantes do Anexo I, da Portaria nº 07/80-SEF, de 16 de abril de 1980.

Art. 2º - A presente concessão prevalecerá pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de agosto de 1980.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de agosto de 1980.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 15 DE agosto DE 1980.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E :

D E S I G N A R

Nome do Funcionário ou Empregado: LUCIANO SÁ DE MENEZES — Matrícula: 0167-8
Cargo ou Emprego: Agente Administrativo — Código e Referência: SA-401.C - 32

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

Denominação: Assistente — Código: DAI-112.3

Subordinação: Junta de Recursos Fiscais

Brasília, 15 de agosto de 1980.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
JOSÉ CARLOS GODOY	04.460-1

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Engenheiro Civil	NS-710.C

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
	53	de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
JOSÉ RODOLFO RODRIGES DE CASTRO	19.000-4

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe da Seção de Fiscalização IV - DLO/DLFO/SVO	FC-03

MOTIVO: férias regulamentares do titular

PERÍODO: de 11/08 a 09/09/80

BRASÍLIA-DF, 07 DE agosto DE 19 80

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO n. 115 DE 14 DE AGOSTO DE 1980.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 361.546/80-DER/DF,

R E S O L V E :

Autorizar o servidor ÉLIO MOULIN, Chefe do Serviço Jurídico, Código DAS- 101.2, da Tabela de Pessoal Funções de Confiança do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a viajar as cidades de Belo Horizonte-MG e Rio de Janeiro-RJ no período de 13.08 a 22.08.80, para tratar de assuntos de interesse deste Departamento. Sem perceber o valor das diárias.

Brasília.DF., 14 de Agôsto de 1.980.

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral do DER_DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 116 DE 14 DE Agosto DE 1.980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuiçoes que lhe confere o item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do processo nº 361.544/80- DER-DF.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 1º, e Item VII do Artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de Dezembro de 1.979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Viktor José Leer Arneitz	90.550

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Advogado	EP-18

CLASSE	REF./NÍVEL	QUADRO/TABELA
-	-	TEP/DER-DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
Élio Moulin	30.027

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe do Serviço Jurídico	DAS-101.2

MOTIVO: Viagem do Titular.

PERÍODO: 13 a 22 de agosto de 1980.

BRASILIA -DF, 14 DE Agosto DE 1980

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 117 DE 14 DE Agôsto DE 1.9

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuiçoes que lhe confere o Item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do processo nº 361.546/80- DER-DF

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 1º, e Item I do Artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de Dezembro de 1.979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Geraldo Correia Guimarães	90.767

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Ag.Administrativo -Chefe da Seção de Controle da DP	EC-05

CLASSE	REF./NÍVEL	QUADRO/TABELA
"C"	Ref.35	Tabela de Pessoal/DER-DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
Tereza Cristina Jordão Rochadel	91.176

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Agente Administrativo-Chefe da Seção de Programação da Div.de Programação	EC-04

MOTIVO: Ferias regulamentares da Titular. Sem prejuízo das suas Funções de Chefe da Seção de Controle da D.P.

PERÍODO: 11 de agôsto a 09 de Setembro de 1980.

BRASILIA -DF, 14 DE Agôsto DE 19 80

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral do DER_DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 118 DE 18 DE AGOSTO DE 1.980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Art.44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº.3.078, de 03 de dezembro de 1975,

R E S O L V E ,

Designar o senhor ARTUR SALVIANO FILHO, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.1, de Assessor deste Departamento.

Brasília-DF., 18 de agôsto de 1980.

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 119 DE 18 DE AGOSTO DE 1.980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE,

Dispensar da Função de Confiança, código DAS-102.1, Assessor, o servidor Artur Salviano Filho, Agente Administrativo, referência 35, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF., 18 de agosto de 1.980.

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral do DER-DF

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DO PRESIDENTE

Processo nº : 453.800/80
Interessado : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA
Interessadc : Reconhecimento da dívida, no valor de Cr$ 2.682,00 (dois mil seiscentos e oitenta e dois cruzeiros).

D E S P A C H O

Reconheco a dívida de Cr$ 2.682,00 (dois mil seiscentos e oitenta e dois cruzeiros), em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA, com base no artigo 1º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro.

Brasília, 21 de julho de 1980.

ALCEU SANCHES
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 350 DE 13 DE AGOSTO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 3.741, de 17 de julho de 1977, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4.603/80 de 11/07/80/-PCDF,

RESOLVE:

CONCEDER à firma MAURO DE JESUS DOS ANJOS, proprietária da OFICINA MECÂNICA, localizada na Rodovia DF-07, KM-12, Fercal — Sobradinho-DF., REGISTRO para executar serviços de lanternagem e pintura em veículos, naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 13 de agosto de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 351 DE 14 DE AGOSTO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 — VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 267/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma OZORICA MARQUES, estabelecida à Quadra 04, Lote 19, Setor Sul — Gama/DF., REGISTRO para funcionar com RESTAURANTE DANÇANTE, naquele local, no horário de 08:00 às 04:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas, salvo as que se prestem a fins decorativos e separação de áreas de serviço, nem comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 14 de agosto de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, 15.02.80 - Cr$ 372,00)

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso 7º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Distrito Federal do Coronel MANOELITO LEMOS BARRETO, no período de 13 a 17 de agosto corrente ano, com destino à cidade de ARACAJU-SE.

Em consequência, passa a responder pelo Comando Geral do CBDF, o Coronel NESTOR PUGA WANDERLEY.

Distrito Federal, 13 de agosto de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 3.138,00 (três mil, cento e trinta e oito cruzeiros) ao servidor WIRES ARAUJO, Agente de Polícia, Código PC-205.A, matrícula 21.024-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar "A" do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 18 de agosto de 1980.

Distrito Federal, 15 de agosto de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 824/80 DE 30 DE JULHO DE 1 980.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1 976,

R E S O L V E :

DESIGNAR, WALDEMAR PEREIRA DE MEDEIROS FILHO, para exercer as funções de membro da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 825, DE 30 DE julho DE 19 80.

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ALÍNEA XXVI, DO DECRETO N.º 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 19 76.

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.º E ÍTEM I, DO ARTIGO 2.º, DO DECRETO N.º 5.004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 19 79

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
DELCINO VIEIRA NUNES	00.250-X

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
AGENTE DE TRÂNSITO	EP-11

CLASSE	REF. NÍVEL	QUADRO/TABELA
----------	--------	TEP/DETRAN/DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

* NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
MANOEL DAMIÃO	00.113-9

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
SUPERVISOR DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	EC-03

MOTIVO: FÉRIAS DO TITULAR

PERÍODO: 12/08/80 a 10/09/80

BRASÍLIA-DF 30 DE julho DE 1980.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 841/80 23 DE JULHO DE 1 980.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1 976, e tendo em vista o constante do Processo nº 260.447/80 - IDR.

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do Item I, do Artigo 12, das normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28.12.78, o servidor PAULO CÉSAR CHAGAS, matrícula nº 00.080-9, Agente Administrativo, Código LT-SA-401,C, Ref. 36, para EXECUTOR do Convênio celebrado entre este Departamento e o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, tendo por objetivo a realização de Processos Seletivos para Implantação do Plano de Classificação de Cargos, desta Autarquia, referente a 3a. Etapa, nas categorias de Contador e Agente Administrativo, no período de maio a julho de 1 980.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
DIRETOR - GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 842 DE 01 DE AGOSTO DE 1 980.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1 976,

R E S O L V E :

LOCALIZAR, de conformidade com o conceito "R", obtido na avaliação de que trata o Artigo 42, do Decreto nº 4.365, de 1º de novembro de 1 978, com a redação dada pelo Artigo 1º do Decreto nº 4.902, de 13 de novembro de 1 979, nas classes e referências indicadas, a partir desta data, os funcionários da relação nominal abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional : ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS			
00.099-X	Manoel Lopes Martins	B	22
Categoria Funcional : MOTORISTA OFICIAL			
00.332-8	Antonio Simão da Silva	B	19
Categoria Funcional : AGENTE DE PORTARIA			
00.350-6	Domingos Lopes Martins	B	09

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
DIRETOR - GERAL

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 116/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso V, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do CURSO DE LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.

1 - OBJETIVOS

1.1 - Atualizar o participante sobre as alterações introduzidas na Legislação Trabalhista.

1.2 - Habilitar o participante a interpretar e aplicar a Legislação Trabalhista, no que se refere à área de pessoal.

2 - CLIENTELA

A clientela será composta de técnicos que atuam na área de pessoal.

3 - INSCRIÇÃO

3.1 - Para a inscrição dos servidores da Administração do DF, o IDR encaminhará prospectos aos Titulares dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal, contendo as informações necessárias e Ficha de Pré-inscrição, que deverá ser preenchida pelo interessado, assinada pelo chefe imediato e posteriormente encaminhada ao Setor de Relações Públicas-RP deste Instituto.

3.1.1 - Os prospectos, mencionados no item anterior, poderão também ser solicitados ao IDR, pelos servidores, e/ou demais interessados, através do Setor de Relações Públicas.

3.2 - Outros interessados, não servidores do DF, para se inscreverem deverão solicitar informações complementares ao Setor de Relações Públicas do IDR.

3.3 - A inscrição de cada candidato será confirmada, pelo IDR, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de início da realização do Curso.

4 - SISTEMÁTICA

4.1 - O Curso, de caráter teórico-prático, será ministrado por instrutor especializado na área e supervisionado pelo NDP.

4.2 - Será exigida a freqüência de 80% (oitenta por cento) às atividades programadas.

5 - LOCAL, PERÍODO e HORÁRIO

As atividades serão realizadas na sede do IDR, nas seguintes datas e horários:

Turma "A" : 18.08 a 12.09 - 14 h 30 min às 17 h 30 min

Turma "B" : 17.11 a 12.12 - 08 h 30 min às 11 h 30 min, durante 60 (sessenta) horas para cada turma.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Todos os avisos relativos ao Curso serão divulgados pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

6.2 - O IDR expedirá certificado ao participante que cumprir as exigências deste Edital.

6.3 - Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

Brasília, 14 de agosto de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS DE BRASILIA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto no seu artigo 25 1º e 2º, convoca os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19.08.80, às 13:00 horas, em primeira convocação, com 50% mais um dos associados presentes, às 15:00 horas em 2ª convocação com qualquer número de sócios presentes, a realizar-se no Auditório da Administração Regional de Taguatinga, Praça Central.

01 — Para votação e aprovação dos seguintes assuntos:
a) — leitura e aprovação da Ata anterior;
b) — autorização para criação de uma Delegacia Sindical em Taguatinga, com extensão ao Gama e Sobradinho;
c) — autorização para transferir um equipo odontológico para aquela Satélite;
d) — autorização para ampliação de assistência Jurídica, e convênio com Clínicas Médicas ;
e) — autorização de verbas para os itens acima mencionados;

Brasília-DF, 11 de agosto de 1980

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS
DE VEICULOS RODOVIARIOS DE BRASILIA

BENEDITO PEREIRA SANTANA
Presidente

(DAR, de 13.8.80 - Cr$2.553,60) (Dias 14, 15 e 18.8.80)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 158/80 CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 01 (UM) VIADUTO, NA INTERSEÇÃO DA VIA L-4 SUL COM O EIXO RODOVIARIO SUL, EM BRASILIA-DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL/NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 02 de setembro de 1980, na sala de licitações no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 14 de agosto de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 162/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, EVENTUAL TERRAPLENAGEM E MEIOS-FIOS, NO GAMA - (ROTA TRANSCOL), DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 02 de setembro de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital, encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SIA.

Brasília, 14 de agosto de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sita na Quadra 5, Lotes 2/7, fone: 223-1253, o Edital de Tomada de Preços nº 06/80-CPL/SEP, referente a execução de serviços especializados na recuperação da rede elétrica interna do Instituto de Medicina Legal Leonídio Ribeiro.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00 h do dia 05 de setembro de 1980.

GERISVANDER VIEIRA CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
da SEP - Substituto

(Dias 15, 18 e 19.08.80)

PREÇO DESTE EXEMPLAR — Cr$ 6,00